



PORTARIA Nº 283/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 17.06.2024 à 15.07.2024, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2022/2023/2024.

| <u>MATRÍCULA</u> | <u>NOME</u> |
|-------------------------|---------------------------------|
| 5 | ARISTANE LÁZARO DOS SANTOS |
| 532 | EDNALDO TENÓRIO DOS SANTOS |
| 302 | FÁBIO PEREIRA DA SILVA |
| 952 | GLAUCIA ANTONIA DA GRAÇA LIMA |
| 2075 | JANEIDE GOMES LIMA |
| 32351 | JESSICA BRUNA DE CARVALHO SILVA |
| 423 | JOÃO DE SOUZA FERRAZ |
| 105 | JOSÉ BEZERRA NETO |
| 547 | JOSÉ VALDOMIRO BARBOSA BRASIL |
| 752 | KEILA MARQUES DE SÁ |
| 1536 | LUCIANO FERREIRA DE SOUZA |
| 1433 | LUIZ CARLOS CAVALCANTE |
| 1704 | MARIA DO SOCORRO DA SILVA |
| 2040 | PEDRO JEFERSON ARAÚJO DA SILVA |
| 32017 | RUBINARA SUZELITA DORIA SANTANA |
| 531 | SOLANGE CARVALHO AURELIANO |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de junho de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

